

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Biscoito leite - tipo rosquinha ao leite, sabor e cor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem primária plástica atóxica, íntegra e transparente; rótulo contendo: identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da data de entrega. Pacote de 400g.	UND	7.515	3 de maio / Ind. Alimentícia Três de Maio S.A.	4,63	34.794,45

ITEM COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	Biscoito leite - tipo rosquinha ao leite, sabor e cor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem primária plástica atóxica, íntegra e transparente; rótulo contendo: identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da data de entrega. Pacote de 400g.	UND	2.505	3 de maio / Ind. Alimentícia Três de Maio S.A.	4,63	11.598,15

VIGÊNCIA: A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013.

Maceió/AL, 27 de Outubro de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A90138FB

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0622/2022. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 163/2022. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.035887/2022.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios 2 (itens remanescentes do PE nº 38/2022), a fim de atender as necessidades da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER** e demais Órgãos do Município.

PARTES: A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa e a empresa **UNA DISTRIBUIDORA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.204.941/0001-04, situada na Granja São José, BR 101, s/nº. - Caixa Postal 22 – Bairro: Santa Rosa - Palmares/PE – CEP Nº. 55.540-000, perfazendo o valor global de **R\$ 76.800,00 (Setenta e seis mil e oitocentos reais)**.

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME'S E EPP'S					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	Sal refinado - Refinado e Iodado, acondicionado em embalagem transparente. O produto deverá apresentar validade mínima de 9 meses da entrega. Embalagem de 1Kg. Marca: Lebre	KG	3000	1,36	4.080,00
6	Molho tomate peneirado - O molho de tomate deverá apresentar: tomate, podendo ser acrescido de polpa de tomate, e ser preparado com frutos maduros. O produto deverá ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 meses da entrega. Embalagem de 1kg. Marca: Palmeiron	UND	8000	9,10	72.800,00

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses, contados da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação deste extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM.

Maceió/AL, 27 de Outubro de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:377075E8

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT

PORTARIA Nº. 0193/2022 MACEIÓ/AL, 27 DE OUTUBRO DE 2022.

O **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 6.047, de 02 de Janeiro de 2001, concomitantemente com a Lei nº. 9.503 de 23 de Dezembro de 1997, em seus artigos 5º e 24º,

RESOLVE:

NOTIFICAR, todos os condutores infratores de trânsito, abaixo relacionados, consoante o que dispõe o Art. 281, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei nº. 9.503/1997(CTB).

Fica V.Sª **NOTIFICADA** de que foi lavrada Imposição de Penalidade, de acordo com o artigo 282, § 3, da Lei nº. 9.503/1997, podendo apresentar **RECURSO** perante a **JARI**, junto à **SMTT**, até o dia **05/12/2022**.